



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

AUTÓGRAFO N.º 6077

Considera de utilidade pública a
Associação de Atletas Marciais
Desenvolvendo Vidas.

Autoria: Fernando Paulino

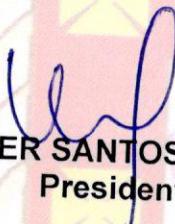
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Atletas Marciais Desenvolvendo Vidas, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de outubro de 2025.


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PL nº 17/25
Proc. nº 50/25

CELLULA MATER